



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS

Estado do TO

DECLARAÇÃO DE LEI DE DIÁRIAS

Declaração de Lei de Diárias

Declaro a quem interessar que a última lei que regulamenta as diárias na Prefeitura Municipal de Almas é a lei nº **380/2025** do dia **25/09/2025**. A mesma está devidamente lançada no Portal da Transparência.

Prefeitura Municipal de Almas-TO, 5 de julho de 2026.

Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal de Almas-TO



Código de Verificação:

ED0730FE52185B38

Escaneie o QR Code ou acesse:

<https://almas.to.gov.br/verificar-declaracao/ED0730FE52185B38>